



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 016/2023

No dia 21 de Junho de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA**, inscrito(a) no CNPJ 23.283.347/0001-94, com sede à TV 28 DE ABRIL nº 1176 CEP 68148-000 – Brasil Novo-PA neste ato legalmente representado por **WEDERSON NOIMINCHE**, portador do CPF nº **72162350297**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: RODRIGO JEFFESON DO AMARAL ALMEIDA 01814243208 **CNPJ:** 27.148.001/0001-34

Representante: RODRIGO JEFFESON DO AMARAL ALMEIDA

Telefone: (93) 9198-4191

Email: arfriorefrigeracaobn@hotmail.com

Endereço: RUA JOÃO PREUSS, 3212 - CENTRO, Brasil Novo - PA - 68148-000

Item: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 440,00	Valor Total: R\$8.800,00
Descrição: MOTOR VENTILADOR EVAPORADOR CENTRAL DE 9 A 18						
Item: 2	Quantidade: 20,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 450,86	Valor Total: R\$9.017,20
Descrição: MOTOR VENTILADOR EVAPORADOR DE 18 A 60						
Item: 3	Quantidade: 20,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 645,00	Valor Total: R\$12.900,00
Descrição: MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR DE 9 A 30						
Item: 4	Quantidade: 50,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 150,00	Valor Total: R\$7.500,00
Descrição: SENSOR EVAPORADOR CENTRAL DE AR DE 9 A 60						
Item: 5	Quantidade: 50,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 140,00	Valor Total: R\$7.000,00
Descrição: SENSOR CONJUGADO CENTRAL DE AR DE 9 A 60						
Item: 6	Quantidade: 80,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 80,00	Valor Total: R\$6.400,00
Descrição: CAPACITOR COMPRESSOR CENTRAL DE AR DE 15UF A 45UF						
Item: 7	Quantidade: 80,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 80,00	Valor Total: R\$6.400,00
Descrição: CAPACITOR COMPRESSOR CENTRAL DE AR DE 45UF A 60UF						
Item: 8	Quantidade: 80,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 120,00	Valor Total: R\$9.600,00
						Total: R\$ 185.027,20

Descrição: CAPACITOR MOTOR EVAPORADOR CENTRAL DE AR DE 2,5UF A 8UF

Item: 9	Quantidade: 100,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 8,00	Valor Total: R\$800,00
----------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: FITA PVC ISOTERMICA

Item: 10	Quantidade: 5,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 890,00	Valor Total: R\$4.450,00
-----------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Descrição: cilindro GÁS R-22

Item: 11	Quantidade: 5,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 900,00	Valor Total: R\$4.500,00
-----------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Descrição: cilindro GÁS 410A

Item: 12	Quantidade: 5,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 750,00	Valor Total: R\$3.750,00
-----------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Descrição: cilindro GÁS 134A

Item: 13	Quantidade: 15,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 410,00	Valor Total: R\$6.150,00
-----------------	--------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Descrição: PLACA DE COMANDO CENTRAL DE AR DE 9 A 60

Item: 14	Quantidade: 15,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 450,00	Valor Total: R\$6.750,00
-----------------	--------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Descrição: PLACA DE COMANDO CENTRAL DE AR DE 18 A 60

Item: 15	Quantidade: 40,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 100,00	Valor Total: R\$4.000,00
-----------------	--------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Descrição: SUPORTE CENTRAL DE AR DE 9 A 30

Item: 16	Quantidade: 6,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 260,00	Valor Total: R\$1.560,00
-----------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Descrição: PANQUECA DE TUBO COBRE 1/4

Item: 17	Quantidade: 6,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 530,00	Valor Total: R\$3.180,00
-----------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Descrição: PANQUECA DE TUBO COBRE 1/2

Item: 18	Quantidade: 6,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 370,00	Valor Total: R\$2.220,00
-----------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Descrição: PANQUECATUBO COBRE 3/8

Item: 19	Quantidade: 2,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 640,00	Valor Total: R\$1.280,00
-----------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Descrição: PANQUECA TUBO COBRE 5/8

Item: 20	Quantidade: 15,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 2.550,00	Valor Total: R\$38.250,00
-----------------	--------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: COMPRESSOR CENTRAL DE AR 9 A 60**Total: R\$ 185.027,20**

Item: 21	Quantidade: 40,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 105,00	Valor Total: R\$4.200,00
Descrição: RELÉ DE PALACA DE COMANDO						
Item: 22	Quantidade: 10,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 245,00	Valor Total: R\$2.450,00
Descrição: TURBINA EVAPORADOR CENTRAL DE AR DE 9 A 30						
Item: 23	Quantidade: 10,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 370,00	Valor Total: R\$3.700,00
Descrição: ELICE CONDENSADOR CENTRAL DE AR DE 9 A 60						
Item: 24	Quantidade: 10,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 50,00	Valor Total: R\$500,00
Descrição: ROLAMENTO MOTOR EVAPORADOR CENTRAL DE AR DE 9 A 60						
Item: 25	Quantidade: 25,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 145,00	Valor Total: R\$3.625,00
Descrição: CONTROLE REMOTO CENTRAL DE AR						
Item: 26	Quantidade: 20,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 20,00	Valor Total: R\$400,00
Descrição: FILTRO SECADOR COMPRESSOR CENTRAL DE AR DE 9 A 60						
Item: 27	Quantidade: 20,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 25,00	Valor Total: R\$500,00
Descrição: FILTRO CAPILAR CENTRAL DE AR						
Item: 28	Quantidade: 20,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 160,00	Valor Total: R\$3.200,00
Descrição: VALVULA DE SERVIÇO CENTRAL DE AR DE 9 A 60						
Item: 29	Quantidade: 50,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 25,00	Valor Total: R\$1.250,00
Descrição: POUÇAS CENTRAL DE AR DE 1/4 A 7/8						
Item: 30	Quantidade: 80,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 8,00	Valor Total: R\$640,00
Descrição: TUBO ISOTERMICO PARA CENTRAL DE AR DE 1/4 A 7/8						
Item: 31	Quantidade: 20,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 160,00	Valor Total: R\$3.200,00
Descrição: VALVULA DE SERVIÇO COMPRESSOR DE 1/4 A 7/8						
Item: 32	Quantidade: 5,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 55,00	Valor Total: R\$275,00
Descrição: MAP						
Item: 33	Quantidade: 30,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 7,00	Valor Total: R\$210,00
Total: R\$ 185.027,20						

Descrição: SOLDA

Item: 34	Quantidade: 12,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 760,00	Valor Total: R\$9.120,00
Descrição: COMPRESSOR DE ¼ GAS 135 (GELADEIRA/ FREEZER)						
Item: 35	Quantidade: 3,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 350,00	Valor Total: R\$1.050,00
Descrição: TUBO DE COBRE 5/16 (GELADEIRA/ FREEZER)						
Item: 36	Quantidade: 10,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 10,00	Valor Total: R\$100,00
Descrição: FILTRO SECADOR ¼ (GELADEIRA/ FREEZER)						
Item: 37	Quantidade: 15,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 150,00	Valor Total: R\$2.250,00
Descrição: MICROVENTILADOR DA CONDENSADORA TERMOSTATO (GELADEIRA/FREEZER)						
Item: 38	Quantidade: 5,00	Unidade: Unidade	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 770,00	Valor Total: R\$3.850,00
Descrição: Cilindro GAS 134,6 kg						
						Total: R\$ 185.027,20

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **31/12/2023** , a contar do dia **21/06/2023** .

Ao (s) 21 dia (s) do mês de junho de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo - PA, na Travessa 28 de Abril, 1176 – Centro – CEP: 68.148-00, Brasil Novo-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.283.347/0001-94, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 606 de 17 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal 021 de 01 de janeiro de 2021, que Regulamentam a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e LEI N. 311, DE 07 DE JULHO DE 2021 e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 012/2022, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório n.º 007/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e decretos supracitados, registrar o (s) preço (s) do (s) produto (s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Refere-se à contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento parcelado de peças e serviços de Manutenção de Centrais de AR para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, conforme descrição do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 007/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

3. DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Brasil Novo não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública que tenha participado do certame licitatório, VEDADA a adesão por não participantes.

5. CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a Vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das

penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração;

6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;

6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei;

6.6 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

7. CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

7.2 – Cada prestação do serviço ou entrega de material, deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor;

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.2 Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.3 O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;

8.4 O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

10. CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

10.2 - A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

11.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

WEDERSON NOIMINCHE
GESTOR(A) FME

RODRIGO JEFFESON DO AMARAL ALMEIDA 01814243208
27.148.001/0001-34